

**AUTORIZAÇÃO PARA HOSPEDAGEM NACIONAL DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE  
DESACOMPANHADOS (ART. 82 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)**

Eu, \_\_\_\_\_, (nacionalidade),  
(estado civil), (profissão), portador do R.G. nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, país \_\_\_\_\_, com telefone para contato nº (DDD) \_\_\_\_\_, na qualidade de (pai, mãe, tutor, guardião), **AUTORIZO** que o menor \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ ( \_\_\_ anos), do sexo (feminino/masculino), (nacionalidade), natural da cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, com identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, a hospedar-se em (cidade/UF), no (Nome do Hotel) no período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, desacompanhado **ou na companhia de (Nome do responsável), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador do R.G. nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, no estado de \_\_\_\_\_**, pelo motivo de \_\_\_\_\_, consoante estabelece a Lei Federal nº 12.038/2009 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), art. 82 e art. 250.

(Cidade/UF), (dia, mês e ano).

---

Responsável Legal

Telefones para contato: \_\_\_\_\_

Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990):

Art. 82. É proibida a hospedagem de criança ou adolescente em hotel, motel, pensão ou estabelecimento congênere, salvo se autorizado ou acompanhado pelos pais ou responsável.

Art. 250 do ECA. Hospedar criança ou adolescente, desacompanhado dos pais ou responsável ou sem autorização escrita destes, ou da autoridade judiciária, em hotel, pensão, motel ou congênere.

**Observação: Autorização válida somente com firma reconhecida em cartório por um dos pais.**